



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

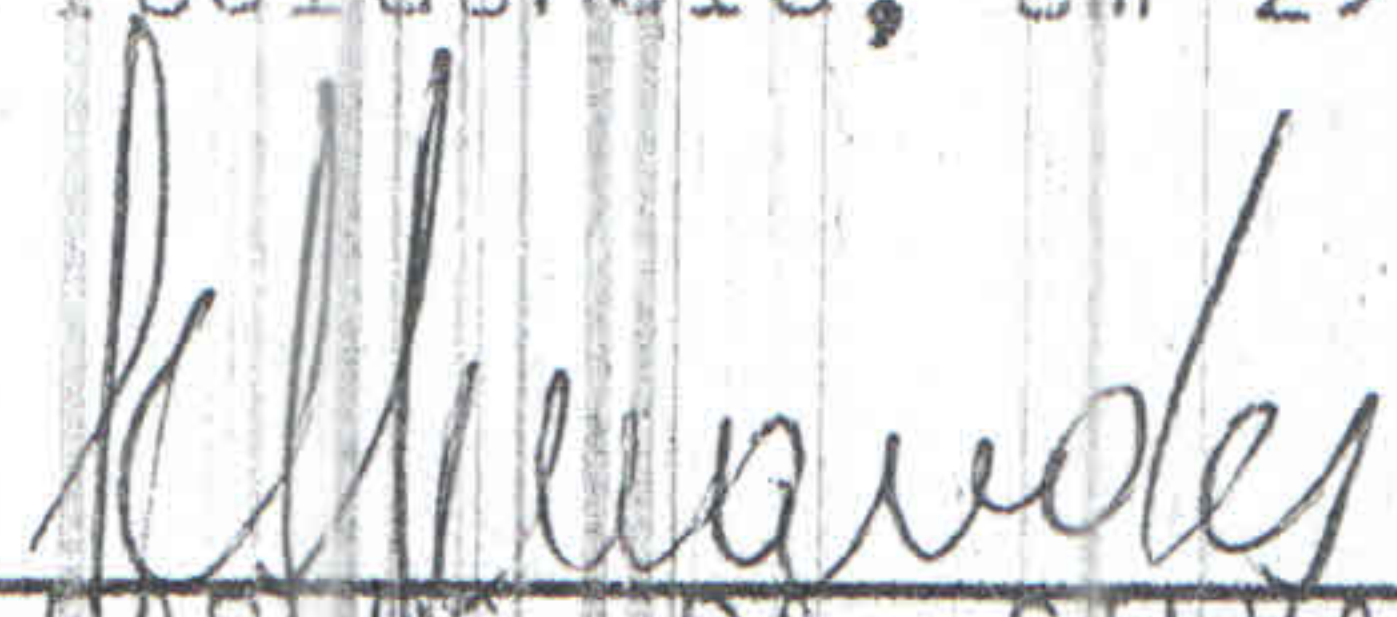
PORTARIA Nº 016/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais com fulcro no inciso XIII do artigo 46, da L.O.M. na Resolução nº 012/95 e por Deliberação da Mesa Diretora

R E S O L V E :

- Artº. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 001/97, de 02/01/97, que concedeu ao servidor ELSO DE SOUZA AZEVEDO ocupante do Cargo em Comissão DAS I - Chefe de Secretaria a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos por Regime de Tempo Integral.
- Artº. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1997.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1997.


LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE